

Resolução nº : 1986/99
Protocolo nº : 23898/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA DE ALTO PIQUIRI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA DE ALTO PIQUIRI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente